



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 8

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -

-----Faltou à reunião a Senhora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Vereadora da Câmara Municipal eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar a representar o Município de Odemira, na reunião intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. -----

-----Pelas dez horas e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

06-04-2017: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia onze de abril - Reuniu com o Senhor Tó Romano responsável pela iniciativa "Eva Dream – Florir Portugal", na sequência da aprovação na Assembleia Municipal de Odemira de uma Proposta de Recomendação para "Adesão do Município de Odemira e das suas freguesias ao projeto Florir Portugal", no sentido de aferir a possibilidade de implementar aquela iniciativa a nível local.-----

----- - Dias catorze e quinze de abril - Participou no Fórum do Ambiente do Sudoeste Alentejano, dedicado ao tema “Não ao Furo Sim ao Futuro”, que decorreu em Vila Nova de Milfontes, numa iniciativa da ALA - Alentejo Litoral pelo Ambiente, com o objetivo de sensibilizar a população para as questões relacionadas com a sustentabilidade ambiental e energética.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que foram publicado em Diário da República dois Avisos a tornar público que a empresa Ozdogu Portugal Mining and Exploration, Lda., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, prata, ouro e minerais associados para uma área denominada «Ourique 2», localizada nos concelhos de Ourique, Castro Verde, Almodôvar e Odemira, bem como para uma área denominada «Cercal 1», localizada nos concelhos de Sines, Santiago do Cacém e Odemira. Nessa conformidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, durante a tarde de hoje, iria reunir com o Secretário de Estado da Energia para perceber os contornos daqueles dois Avisos e entregar a providência cautelar sobre a prospeção e exploração de petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algrave.-----

----- - Dia dezassete de abril - Reuniu com a Federação de Andebol sobre a possibilidade de realizar a final do Campeonato Nacional de Iniciados Masculinos e Femininos em Odemira.

----- - Dia dezoito de abril - Reuniu com os responsáveis pelos três Clubes de Canoagem do concelho de Odemira para articulação das provas previstas para o concelho,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

designadamente em meados de setembro decorrerá uma prova internacional de K4 que ligará Vila Nova de Milfontes a Odemira. Na reunião abordaram ainda questões relacionadas com as necessidades logísticas e sobre as instalações dos Clubes, designadamente dos Clubes de Vila Nova de Milfontes, tendo neste caso ficado agendada uma reunião entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira para o efeito. -----

-----Neste dia, compareceu ainda numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, onde foi comunicada a consignação no dia três de abril da obra de desassoreamento da foz do Rio Mira à empresa Mota-Engil, prevendo-se a execução dos trabalhos até meados de junho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os trabalhos já estão em curso há cerca de um mês, os quais se referem à realização de estudos e levantamento topográfico e de movimentação de areias, tendo a obra sido acompanhada por dois arqueólogos. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia sete de abril - Reuniu com a empresa MKC-Market Consulting que está a desenvolver uma proposta de organização comercial e programa base do Projeto de Revitalização do Mercado Municipal de Odemira. -----

-----Neste dia, reuniu ainda com as empresas Maravilha Farms - Produção e Comercialização de Frutos, S.A., Lusomorango - Organização de Produtores de Pequenos Frutos, Lda., a AHSA – Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e a Associação de Beneficiários do Mira, a propósito da participação na FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, num stand dedicado à hortofloricultura do concelho. ---

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa-----

-----O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia dezoito de abril assistiu à apresentação do Livro "Moagem Industrial em Odemira: A Fábrica Miranda" de autoria do

Doutor António Martins Quaresma, que decorreu no auditório da Moagem Miranda, Lda., em Odemira.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz apresentou um protesto pelo atraso no envio da documentação para a presente reunião, apelando para que os documentos sejam enviados com mais antecedência, permitindo aos Vereadores melhor apreciação dos mesmos. -----

----- O Senhor Presidente pediu desculpa, propondo que os assuntos que se considerem não ter sido devidamente analisados pelos Senhores Vereadores por falta de tempo, sejam retirados para melhor apreciação.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0242-2017 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- 1 - Ofício nº S00207-2017-AF, datado de 04/04/2017, proveniente da Associação de Beneficiários do Mira, a dar conhecimento do teor do ofício remetido ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, ICNF, IP, relativamente ao Grupo de Trabalho do PRIMIRA - Articulação Legislação PRIMIRA/P.O. PNSACV/RN 2000. -----

----- 2 - Ofício nº 61, datado de 05/04/2017, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 4/2017, relativamente à realização da Sessão Extraordinária de 25 de abril.-----

----- 3 - Ofício nº 68, datado de 06/04/2017, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 5/2017, relativamente à realização da Sessão Ordinária de 28/04/2017.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0243-2017 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente o ofício nº 257-DSOT/2017, proveniente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a solicitar a nomeação de um representante do Município de Odemira para integrar a Comissão Consultiva, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira.-----

-----Propõe-se a nomeação do Senhor Presidente como representante da Câmara Municipal de Odemira e o Senhor Vereador Pedro Ramos como substituto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0246-2017 - PROPOSTA N.º 14/2017 P - PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA SUDOESTE DE ALENTEJO E ALGARVE - PROVIDÊNCIA CAUTELAR**-----

-----Foi presente a Proposta nº 14/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 14/2017 P-----

-----Prospeção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve - Providência Cautelar-----

-----Contra todas as expectativas, no passado dia 11 de Janeiro, a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) emitiu um título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), que autoriza o consórcio ENI/GALP a fazer um furo entre os 2500 a 3000 metros de profundidade e a operar por um período de 60 dias, para procurar petróleo no mar, cerca de 80 quilómetros a sul de Sines e 47 quilómetros ao largo da orla costeira, ou seja, ao largo de Aljezur, na designada bacia do Alentejo.-----

-----Esta autorização, aconteceu um mês depois do Governo português ter rescindido os contratos para prospeção e exploração de hidrocarbonetos ao largo da Costa Sul do Algarve e em terra, no concelho de Aljezur, sendo relativa à concessão "Santola", entre Sines e Aljezur, autorizada até 10 de Janeiro de 2019, só sendo o consórcio obrigado a avisar o Estado 10 dias

antes do início dos trabalhos. -----

----- Face ao desenrolar de todo este processo, considerou a Câmara Municipal de Odemira, como inaceitável, que mais uma vez o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sejam confrontados e afrontados de forma discriminatória, sem consulta prévia às entidades locais, sem estudos de avaliações dos seus impactos económicos, sociais e ambientais e ao arrepio dos objetivos assumidos por Portugal no âmbito do Acordo de Paris, que apontam pelo contrário, no sentido da transição energética para uma economia de baixo carbono. -----

----- Considerou ainda, a CMO, que apesar de o furo agora autorizado se situar fora dos limites do PNSACV (Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina) e de muitas outras classificações que cobrem esta costa pelo seu interesse especial (Rede Natura 2000 e outras mais específicas), os riscos da sua operacionalização incidem diretamente sobre esta área protegida, em terra, mas sobretudo no mar, acrescentando os riscos de acidentes numa zona de elevada sismicidade e de conhecidas falhas sísmicas, sendo no mínimo questionável que se ignore a existência de ZPEs e de um Parque Natural onde desde há mais de 25 anos as populações foram obrigadas a condicionar as suas vidas e os seus investimentos em prol da conservação da natureza e do uso sustentável dos recursos endógenos, cujas estratégias foram amplamente discutidas e planeadas, estando envolvidos em projetos diferenciadores como o Turismo em Natureza, a Rota Vicentina e o reconhecimento da Costa Sudoeste como Património Natural da Humanidade, constando na lista indicativa da UNESCO. -----

----- Perante estes factos, concluiu a CMO que, este investimento é suscetível de acrescer riscos ambientais, económicos e sociais para as comunidades locais, tendo aprovado por unanimidade uma Moção contra a “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve”, subscrita igualmente por unanimidade na Assembleia Municipal de Odemira. -----

----- Esta Moção, foi remetida ao Sr. Primeiro-Ministro, Ministros da Economia e do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ambiente, Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, a todos os Municípios e Assembleias Municipais da área do PNSACV, CIMAL e AMAL, assim como aos meios de Comunicação Social nacionais e regionais. -----

-----Em sequência, o Governo de Portugal, através do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Energia, remeteu ofício à CMO (que se Anexa), acusando a receção da Moção, declarando que “...o Governo reafirma que a lei aplicável será rigorosamente cumprida no sentido da defesa do interesse nacional, salvaguardando igualmente o ambiente no mais escrutinado quando legal.”-----

-----Na reunião ordinária de 2017.03.16, o coletivo da Câmara Municipal, apreciou o teor do ofício remetido pelo Governo, considerando que este nada acrescenta ao já conhecido e não responde às normais preocupações e expectativas das populações locais, tendo deliberado por unanimidade, haver matéria de razão que nos assiste, e como tal, avançar com uma providência cautelar com o firme objetivo de parar o processo em curso de “Prospecção e Exploração de Petróleo na Costa Sudoeste de Alentejo e Algarve”, exigindo a nulidade do processo de concessão.-----

-----A suprarreferida Providência Cautelar, foi preparada pelo Dr. Paulo Veiga e Moura do Gabinete Veiga e Moura & Associados – Sociedade de Advogados, RL, tendo sido submetida ao TAF de Beja – Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em 2017.04.07.-----

-----Reitera-se a felicitação pela decisão já tomada pelo Governo de anulação dos contratos da Portfuel e Repsol/Partex, exigindo-se idêntica decisão de rescindir o contrato agora em causa na costa de Aljezur, não permitindo assim que se avance com o primeiro furo de prospeção na bacia do Alentejo, ao largo do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina.-----

-----Neste contexto, tenho a honra de Propor que, seja dado conhecimento ao coletivo da Câmara Municipal de Odemira e remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento e

eventual apreciação.-----

----- Odemira, 13 de Abril de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento e eventual apreciação.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento e eventual apreciação.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0247-2017 - PROPOSTA N.º 15/2017 P - PROJETO TURÍSTICO DE VILA FORMOSA - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL**-----

----- Foi presente a Proposta nº 15/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 15/2017 P - Projeto Turístico de Vila Formosa - Declaração de Relevante Interesse Municipal -----

----- 1. ENQUADRAMENTO-----

----- O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa localiza-se nas herdades de Vila Formosa e de Montalvo – com 646 ha e 60 ha, respetivamente, no concelho de Odemira, freguesia de Longueira/Almograve, na margem esquerda da foz do rio Mira em frente a Vila Nova de Milfontes. A propriedade é banhada a oeste pelo Oceano Atlântico numa extensão de aproximadamente 3 km, e a norte e leste pelo rio Mira, desde a foz até cerca de 5 km a montante. A propriedade é atravessada pela EN 393 que estabelece a ligação a Vila Nova de Milfontes, a cerca de 1 km, através da ponte sobre o rio Mira (Planta em Anexo). -----

----- A área do projeto está inserida no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). A nível comunitário encontra-se inserida nos Sítios de Rede Natura 2000,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

designadamente na Zona de Proteção Especial (ZPE), com a designação PTZPE0015 – Costa Sudoeste, com designação a PTCO0012 – Costa Sudoeste, e na Área Importante para Aves (IBA) com a designação PT031 – Costa Sudoeste. -----

-----2. DO PROJETO – ELEMENTOS BASE-----

-----2.1 OBJETIVOS DO PROJETO -----

-----O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa tem como objetivo a criação de um conjunto de espaços e infraestruturas que proporcionem atividades turísticas, de diversas tipologias, mas também um conjunto de equipamentos para a prática de atividades desportivas e/ou de lazer, como o recreio náutico, e para a organização de eventos sociais, comerciais ou científicos, como congressos, e/ou atividades culturais e de aprendizagem, de qualidade, numa região cujo enquadramento paisagístico, geográfico e climático se apresenta como extremamente favorável.-----

-----O Projeto em análise enquadra-se no Programa Nacional de Turismo de Natureza visando, assim, a manutenção dos processos ecológicos essenciais a` biodiversidade, a manutenção dos valores culturais e sociais – identidade da comunidade, a contribuição para o desenvolvimento económico local – utilização dos produtos e valorização dos saberes locais e a revitalização das atividades ligadas às economias tradicionais, Turismo; agricultura; pastorícia; floresta; conservação da natureza e cultura são apostas que no seu conjunto surgem na continuidade das apetências naturais desta paisagem em concreto. Esta abordagem, de certa forma pioneira, nomeadamente em Portugal, permite ensaiar um modelo que possa servir de exemplo a projetos futuros nesta área do turismo. -----

-----A existência de um empreendimento turístico de qualidade no concelho de Odemira permitira` beneficiar e valorizar a beleza de um recurso concelhio, precioso, a sua costa oceânica com quase 55 quilómetros de extensão. Paralelamente, pode promover a requalificação do setor turístico sub-regional, que hoje é caracterizado por um modelo de

ocupação pouco indutor de valor para a economia local e em alguns casos com uma forte pressão sobre os espaços naturais que importa preservar. -----

----- Estima-se que cerca de 75% dos utentes deste Projeto sejam internacionais (predominantemente dos países do Norte da Europa (Países Nórdicos, Reino Unido, Alemanha Holanda e Rússia)) por já terem revelado no mercado internacional uma forte apetência para este tipo de produto alternativo ao tradicional sol e praia. -----

----- Pelas características únicas do local e da região onde se insere (no PNSACV, próximo de Vila Nova de Milfontes, do estuário e foz do Rio Mira, da Costa Atlântica do Sudoeste Alentejano e de alguns centros urbanos tradicionais) assim como pela própria filosofia de conceção e gestão deste Projeto será possível implementar uma diversificação, pouco frequente, ao nível da oferta turística que passará pela harmonização das vertentes de Natureza, Cultura, Mundo Rural, Rio, Mar, Sol, Cultura, Desporto, Ensino, entre outros. -----

----- 2.2 JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO -----

----- O Projeto em análise prevê a criação de um empreendimento turístico numa região onde a oferta de turismo de qualidade é escassa. O turismo representa uma atividade de grande importância social e económica em todo o mundo.-----

----- Os dados disponíveis sobre o crescimento da procura deste tipo de serviços no país em geral, mas também na região do Alentejo, e em particular do Litoral Alentejano, permitem verificar o interesse que a atividade turística assume, a nível nacional, e a importância que pode vir a reforçar ao nível da região. -----

----- Existe, portanto, espaço para o aparecimento de um Empreendimento com as características do Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa, num enquadramento natural que, só por si, dá garantias de procura por parte dos turistas. -----

----- 2.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO -----

----- O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa terá um



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

modelo de ocupação e exploração turística que se enquadra na tipologia de “Conjunto Turístico”, composto por um Hotel e 2 aldeamentos turísticos, complementados por um equipamento de animação autónoma destinado à prática desportiva e à animação de eventos temáticos. -----

-----O núcleo edificado do conjunto turístico, situado a nascente da EN393 (Núcleo A), será apoiado por outros 2 núcleos edificados que se situam a poente da EN393 (Núcleos B e C). Estes dois núcleos complementares correspondem a edificações existentes na propriedade, que com as necessárias obras de reabilitação estrutural serão adaptados às atuais exigências regulamentares. O núcleo com uma maior centralidade na propriedade preservará a atual função e destinar-se-á a prestar apoio à atividade de exploração agro-silvo-pastoril e florestal, que se pretende rentabilizar na totalidade da propriedade. O núcleo de menores dimensões, que corresponde ao lugar da Herdade da Vila Formosa, tem uma vista esplendorosa sobre a foz e estuário do Rio Mira e assumirá também funções de centro de atividades de turismo da natureza e de divulgação e promoção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina. -----

-----2.3.1 CONJUNTO TURÍSTICO DE VILA FORMOSA -----

-----O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa integra as seguintes componentes, todas elas localizadas a nascente da EN393: -----

- Portaria de Acolhimento, Serviços de uso comum e estacionamento; -----
- Núcleo Comercial integrando restauração, lojas e serviços;-----
- Equipamento de Animação Autónomo com campos de jogos diversos, zona de diversão infantil, entre outros;-----
- Hotel de 5 estrelas com Centro de Saúde e Bem-estar e Centro de Congressos (Hotel Real Natura - 200 quartos; 400 camas); -----
- Aldeamento Turístico 1 - 406 camas; -----

----- • Aldeamento Turístico 2 - 244 camas;-----

----- • Aldeamento Turístico 3 - 302 camas.-----

----- 2.3.2 PROJETOS COMPLEMENTARES -----

----- A ponte da EN393, estão previstos outros projetos complementares ao Conjunto Turístico, constituídos pelos núcleos B e C. Os núcleos B e C constituem Projetos complementares do Conjunto Turístico a desenvolver no núcleo A. Estes dois núcleos complementares correspondem a edificações existentes na propriedade, que com as necessárias obras de reabilitação estrutural serão adaptados às atuais exigências regulamentares. -----

----- O Núcleo B integra o profundo vale que desagua imediatamente a montante da foz do rio. Integra também, na cabeceira desta linha de água o antigo núcleo de Vila Formosa, debruçado sobre a foz do Rio Mira e com vista sobranceira sobre a povoação de Vila Nova de Milfontes. Com uma grande variedade de solos, denso bosque autóctone nas encostas do vale, pinhal, e pastagens na zona do núcleo de casas, possui uma enorme diversidade de ecossistemas majorada pela existência de uma cascata no interior deste vale correspondente ao fim do canal do Perímetro de Rega do Mira que aqui devolve ao Rio Mira a água não utilizada. Esta zona destina-se à implementação de um “Centro de atividades de Turismo da Natureza” com funções de divulgação do parque natural, integrando as seguintes valências, através da reabilitação das edificações aí existentes. -----

----- Centro de atividades de turismo de natureza (desportos de vento; desportos fluviais; pedestrianismo, orientação, passeios a cavalo/burro de bicicleta, canoagem, windsurf, passeios de balão de ar quente), pode organizar-se em 2 sub-núcleos – no planalto e na boca do vale; -----

----- • Centro de divulgação do Parque Natural e atividades económicas tradicionais / divulgação cultural e científica. (auditório; sala de exposições; instalações sanitárias). Venda



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de produtos tradicionais e edições científicas; oferta de atividades educativas, workshops e conferências no âmbito da atividade do Parque Natural. Proteção e recuperação de habitats e comunidades de espécies prioritárias; -----

-----• Cafeteria/restaurante de apoio aos utentes do resort e aos visitantes do parque natural; -----

-----• Parque de recreio de natureza, com trilhos, parque de merendas e zona de banhos;

-----• Cascata e ordenamento e sinalização de trilhos e circuitos equestres, pedonais e cicláveis; -----

-----• Cafeteria e restaurante panorâmico. Acesso e estacionamento automóvel. -----

-----Para o Núcleo C o programa, prevê as seguintes componentes: -----

-----• Preservar a mesma valência para apoio ao resort na manutenção de espaços verdes, armazéns e locais de reparação; assim como às atividades de exploração agro-silvo-pastoril a desenvolver na totalidade da propriedade; -----

-----• Acrescentar outras valências rurais (ex.: centro hípico, estábulos, vacarias, adegas, entre outras); -----

-----• Alojamento para o pessoal. -----

-----Adicionalmente, é previsível que parte da propriedade possa vir a ser explorada, do ponto de vista agro-florestal, aproveitando as características locais, e históricas, do local. -----

-----2.3.3 PROGRAMAÇÃO DO PROJETO -----

-----Prevê-se que o Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa se implemente em 2,5 anos. -----

-----2.3.4 INVESTIMENTO GLOBAL -----

-----O investimento global, desde o início do processo que consistiu na aquisição dos terrenos por parte do requerente, é da ordem dos 109.000.000€. -----

-----2.3.5 CRIAÇÃO DE EMPREGO -----

----- Estima-se que a fase de construção possa gerar 600 postos de trabalho. Na fase de exploração do Projeto está prevista a criação de 240 postos de trabalho. -----

----- 3. DO HISTORIAL DO PROJETO -----

----- O Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa foi considerado Projeto PIN (# 216) em 4 de Agosto de 2014. Aos projetos reconhecidos como PIN aplica-se o regime especial previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de Novembro, que não dispensa o cumprimento de nenhuma norma de ordenamento ou planeamento, tendo o benefício do acompanhamento da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), onde a gestão deste projeto é assumida pela Turismo de Portugal, IP.-----

----- 3.1 Enquadramento do empreendimento nos instrumentos de ordenamento do território -----

----- 3.1.1 No Plano de Ordenamento do PNSACV-----

----- O POPNSACV publicado pela RCM n.º 11-b/2011 incluiu no seu articulado;-----

----- “Art.º 87.º-----

----- (...) 8 — Em casos excecionais e até 31 de Dezembro de 2012, quando estejam em causa empreendimentos turísticos que ocupem, total ou parcialmente, uma área de intervenção específica de carácter turístico prevista na carta de gestão do POPNSACV constante do anexo III do Decreto Regulamentar n.º 33/95, de 11 de Dezembro, aditado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99, de 15 de Junho, que não sejam abrangidos por uma área de intervenção específica do presente plano e que se localizem fora da zona costeira, pode ser autorizada a derrogação dos limiares previstos nas alíneas b) a g) do n.º 4 do artigo 56.º, após avaliação de impacte ambiental, sendo admissíveis as tipologias de empreendimentos turísticos previstas no regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.”-----

----- Tendo como base a proposta de Estudo Prévio e AIA do empreendimento, e segundo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

o parecer favorável da entidade com competência em razão da matéria – o ICNF, pode concluir-se que são respeitadas todas normas do POPNSACV. -----

-----3.1.2 No PROT Alentejo e PDM de Odemira -----

-----Tendo como base a proposta de Estudo Prévio e AIA do empreendimento, e segundo os pareceres favoráveis de todas as entidades com competência em razão da matéria, pode concluir-se que são respeitadas todas normas do PROT e do PDM de Odemira. -----

-----3.2 Do Estudo de Impacte Ambiental -----

-----Entre os dias 20 de julho e 24 de agosto decorreu no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto de Desenvolvimento Turístico e Ambiental de Vila Formosa (Estudo Prévio).- -----

-----O referido projeto esteve em Consulta Pública até dia 24 de agosto nos seguintes locais: -----

----- - Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo -----

----- - Agência Portuguesa do Ambiente -----

----- - Câmara Municipal de Odemira -----

-----O resumo não técnico esteve disponível na Junta de Freguesia de S. Salvador, e no Serviço Sub-Regional do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, bem como no site da CCDR Alentejo. -----

-----Concluído este processo de consulta, ponderadas as participações, foi emitida a DIA - Declaração de Impacte Ambiental – nº 2 597, em 30 de Novembro de 2012, de teor Favorável Condicionado. -----

-----Após as diligências necessárias, foi emitida a DECAPE - Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução em 23.12.2015, de teor Favorável Condicionado. -----

-----Decorrente do processo de AIA do Projeto de empreendimento, e segundo os

pareceres favoráveis (alguns condicionados) de todas as entidades com competência em razão da matéria, pode concluir-se que decorre atualmente a fase de cumprimento das condicionantes obrigatórias à prévia apreciação do Projeto de Loteamento, impostas na DECAPE.-----

----- Neste contexto, vem a REAL FORMOSA, SA solicitar a Declaração de Relevante Interesse Municipal – PRIM, face à sua exigência imposta na instrução do processo de “Utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional” (art.º 25.º do Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro), a formalizar junto da ERRAN do Alentejo, necessária ao cumprimento da condicionante imposta pela IP, SA, de construção de um novo nó Rodoviário e uma nova passagem desnivelada, ambas na EN393, conforme descreve no seu requerimento (em Anexo).-----

----- Assim, Considerando ainda, que:-----

----- • É preocupação crescente do município atrair investimento e iniciativas externas que venham contribuir para um desenvolvimento sustentável do concelho;-----

----- • A oportunidade para a diversificação da oferta turística local e o considerável acréscimo que este projeto representa na criação de emprego, especialmente jovem e qualificado, com mais de 100 postos de trabalho direto;-----

----- • Na senda de apoio a outras iniciativas empresariais locais, num passado recente, se declarou como PRIM os projetos do Eco-camping Resort - ZMar, e do Moinho da Garraza em Taliscas, com base em critérios similares;-----

----- • Acréscimo de qualidade e dimensão na oferta turística local, com a criação do primeiro Hotel de 5 Estrelas do concelho, em Vila Formosa;-----

----- • Representa este investimento de mais de 100 milhões de Euros, à data, o maior investimento de sempre no concelho de Odemira;-----

----- • Os projetos de investimento classificados como PRIM são normalmente habilitado à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concessão de possíveis benefícios fiscais, benefícios em taxas municipais, benefícios urbanísticos e/ou apoios procedimentais, condicionados e temporários, nos termos e limites da lei. -----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal que aprove a remessa da presente proposta de Declaração de PRIM – Projeto de Relevante Interesse Municipal, com apoios procedimentais no âmbito do Projeto PIN, sem qualquer benefícios fiscais, de taxas, urbanísticos ou outros, à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 13 de Abril de 2017-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação da remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0248-2017 - PROPOSTA N.º 16/2017 P - PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTATUTO DO PROVIDOR MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 16/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 16/2017 P-----

-----Projeto de Regulamento de Estatuto do Provedor Municipal de Odemira-----

-----A criação da figura do Provedor do Município inscreve-se numa estratégia autárquica de modernização administrativa, baseada na prestação de um serviço com qualidade, e de modo a agilizar a interatividade entre os serviços do Município de Odemira e os municípios, sendo que o Provedor Municipal assumirá uma missão de mediador entre o município e os

diferentes órgãos e serviços municipais.-----

----- Ao apresentar o presente projeto de regulamento, visamos dar satisfação a imperativos jurídicos de consagração legal no âmbito da administração local, da figura do Provedor do Município, para a área do concelho de Odemira.-----

----- A institucionalização desta figura constitui mais um passo na aproximação e no incentivo à participação ativa dos cidadãos na vida pública, onde se inclui o direito à reclamação por um serviço de qualidade, sendo para tal imprescindível a existência de um mecanismo que garanta uma apreciação dessas reclamações, tendo em vista a resolução dos problemas que as originam e a apresentação de propostas de melhoria junto dos órgãos competentes e que evitem a recorrência de reclamações futuras.-----

----- Assim, os munícipes poderão apresentar junto do Provedor do Município, queixas ou reclamações relativas a ações ou omissões dos órgãos e serviços municipais. O Provedor do Município apreciará com isenção e independência as reclamações, e embora sem poder decisório, poderá articular diretamente com o Presidente de Câmara como responsável máximo dos serviços, ou Vereador(a) da função ou serviços visados, ou ainda aos órgãos municipais competentes, com as recomendações necessárias, com o objetivo de facilitar, resolver ou eliminar as situações objetos de queixa, solucionar diferendos ou corrigir as situações lesivas dos interesses dos cidadãos.-----

----- O Provedor do Município, com o suporte técnico assegurado pelo apoio à presidência, atuará quer junto dos órgãos municipais, quer junto do Provedor de Justiça, no âmbito da prossecução da sua missão.-----

----- Neste contexto, pretende-se que o Provedor do Município assuma, uma missão de mediador entre o município e os diferentes órgãos e serviços municipais.-----

----- Pelo que, sem se substituir aos órgãos jurisdicionais consagrados constitucionalmente ou aos órgãos de poder municipal, Câmara e Assembleia, o Provedor do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Munícipe constituirá, seguramente, um meio de descentralizar, desburocratizar e reforçar a eficiência das decisões ao nível da administração local. -----

-----Consagra-se igualmente o princípio da colaboração por parte dos órgãos do Município e seus serviços, para com o Provedor do Munícipe.-----

-----O Provedor do Munícipe será designado mediante proposta do Presidente da Câmara a submeter à aprovação do executivo camarário e, posteriormente, à aprovação da Assembleia Municipal, garantindo-lhe assim uma dupla legitimidade, ao ser sufragado pelos dois órgãos democraticamente eleitos do Município.-----

-----Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal a aprovação do projeto de Regulamento de Estatuto do Provedor Municipal de Odemira, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Odemira, 13 de Abril de 2017-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0249-2017 - PROPOSTA N.º 17/2017 P - CRIAÇÃO DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS DOS PEQUENOS FRUTOS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – ZONA SUL EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 17/2017 P, datada de 13/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 17/2017 P-----

-----Criação do Centro de Competências dos pequenos frutos no Loteamento Industrial –

Zona Sul em Boavista dos Pinheiros-----

----- 1. Enquadramento -----

----- Atualmente a Driscoll's tem em funcionamento um armazém de frio com mais de 13 anos localizado numa quinta agrícola em Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina na Herdade da Samoqueira, que trabalha a mais de 150% da sua capacidade sendo incapaz de acompanhar o seu crescimento. -----

----- Por outro lado, a Driscoll's aponta o concelho de Odemira como central na sua estratégia para o crescimento e consolidação da sua atividade, relevando algumas especificidades locais, com destaque para o clima ideal, disponibilidade de água e qualidade dos solos, bem como pelas parcerias locais de produção já estabelecidas, através da Lusomorango – Organização de Produtores de pequenos frutos. -----

----- Para dar um adequado apoio aos produtores do Concelho de Odemira, a Driscoll's considera imprescindível a construção de um novo equipamento, com um dimensionamento adequado, projetado para o futuro, sublinhando que sem a sua construção, a estratégia de fixação no Concelho de Odemira estará em causa, apontando a nova localização deste equipamento preferencialmente para uma Área de Localização Empresarial, pois a empresa pretende aí construir a sua nova Sede em Portugal, incluindo uma área de laboratório, zona de triagem, frio, embalagem e expedição, promovendo a criação de mais de uma centena de postos de trabalho diretos e vinte indiretos.-----

----- 2. Pretensão da Driscoll's Portugal, Lda-----

----- Na sua pretensão, a Driscoll's justifica que procedeu ao necessário estudo prévio para o local (em Anexo), propondo e justificando que: -----

----- • O equipamento será construído diretamente pela Driscoll's ou por um parceiro associado, estimando que será necessário um investimento total de cerca de 6 milhões de euros;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• Representará cerca de 100 postos de trabalho, na sua grande maioria de nacionalidade portuguesa;-----

-----• Será um símbolo de modernismo tecnológico e um modelo de eficiência e de sustentabilidade energética, constituindo-se como uma referência e orgulho para o Concelho de Odemira;-----

-----• Respeitará todas as normas e requisitos de segurança e de sustentabilidade ambiental e em estrita observância das regras municipais;-----

-----• Será um vetor de crescimento do Concelho, criando direta e indiretamente postos de trabalho e fazendo mover a economia municipal e nacional.-----

-----Com este investimento, afirma a Driscoll's, poderão continuar a garantir o sucesso deste negócio, a criação de postos de trabalho, o desenvolvimento da economia local e o fomento das exportações nacionais.-----

-----Após ponderação de várias alternativas, a Driscoll's Portugal, Lda afirma ter concluído que esta é a localização que se ajusta aos requisitos de qualidade da sua atividade pela sua centralidade em relação à área de produção, considerando ainda os seguintes fatores:-----

-----• Localização numa zona industrial já existente;-----

-----• Descentralização do armazém de Frio da Herdade da Samoqueira, descongestionando uma unidade dentro do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;-----

-----• Proximidade de outra unidade semelhante (Vitacress), permitindo desta forma a criação no nosso Município de um polo Hortofrutícola centralizado;-----

-----• Boas acessibilidades;-----

-----• Proximidade da maioria dos nossos Produtores.-----

-----3. Avaliação do Interesse Municipal da Proposta da Driscoll's Portugal, Lda-----

-----Neste quadro de interesse da Driscoll's Portugal, Lda. e considerando, que:-----

----- • Há uma preocupação crescente do Município relativamente à necessidade de atrair investimento e iniciativas externas que venham contribuir para um desenvolvimento sustentável do concelho; -----

----- • As novas regras de laboração em termos ambientais, de segurança, de higiene e de acessibilidades exigem espaços adequados para a localização de empresas, quer se trate de novas unidades, quer se trate da necessidade da sua realocização por estas se encontrarem em locais inadequados à sua sustentabilidade e ou expansão;-----

----- • A política municipal de promoção do empreendedorismo pode (quando necessário) disponibilizar espaços para a concretização das iniciativas empresariais; -----

----- • A oportunidade para a fixação e crescimento de empresas, exige respostas eficazes;

----- • As áreas de fixação empresarial têm a adequada vocação para o tipo de pretensão agora formulada; -----

----- • O presente projeto representa um investimento superior a 6 milhões de Euros à data de apresentação da pretensão; -----

----- • Serão criados um número de postos de trabalho diretos, igual ou superior a 100, em fase de laboração; -----

----- • Corresponde a um investimento de entidade cuja sede social, e direção efetiva se localiza no território municipal; -----

----- • Corresponde a uma atividade económica especializada com produção relevante de bens transacionáveis; -----

----- • Possuem forte componente de inovação aplicada, traduzida numa parte significativa da sua atividade ancorada em patente desenvolvida pela empresa; -----

----- • Na senda de apoio a ações inovadoras e à investigação, é necessário um espaço adequado a esse desiderato; -----

----- • Possuem forte vocação exportadora, contribuindo para a melhoria do balanço



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

económico externo, nomeadamente no aumento das exportações. -----

-----Podemos concluir do interesse na concretização do investimento proposto no concelho de Odemira.-----

-----4. Avaliação da atribuição direta requerida pela Driscoll's Portugal, Lda. -----

-----O interesse demonstrado e justificado na pretensão formalizada na sua carta e exposição de motivos (em Anexo), pela administração da Driscoll's Portugal, Lda. que o Município de Odemira, proceda à atribuição direta, 13 lotes: do Lote 170 (inclusive) ao 182 (inclusive), na área de Localização Empresarial – Zona Sul, em Boavista dos Pinheiros, para construir o seu Centro de Competências em Portugal, incluindo uma área de laboratório, zona de triagem, frio, embalagem e expedição, promovendo a criação de uma centena de postos de trabalho, deve ser analisado tendo em conta o enquadramento legal em vigor. -----

-----Assim, tendo em conta que a alienação de lotes é regulada por matéria da competência da Assembleia Municipal, aprovada e publicada em Diário da República, devemos para o efeito analisar o enquadramento da pretensão no Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, cujo articulado contém: -----

-----“Artigo 15.º-----

-----Centro de incubação de empresas e Centro de competências-----

-----2 - A Câmara Municipal pode ainda destinar lote(s) para um espaço de acolhimento e apoio logístico de iniciativas estratégicas;”-----

-----Da apreciação do n.º 2 do Art.º 15.º, pode concluir-se que o coletivo da Câmara Municipal de Odemira pode destinar lote(s) para um espaço de acolhimento e apoio logístico de uma ou mais iniciativas empresariais em setores estratégicos da atividade local ou de atração e fixação de negócios/empresas com impacto relevante na estratégia local de desenvolvimento, parecendo claro, que a pretensão da Driscoll's Portugal preenche ambos os

objetivos, e se enquadra na criação de um “Centro de Competências de pequenos frutos”, fileira na qual a Driscoll’s representa o maior grupo a nível mundial, e na qual a Driscoll’s Portugal, Lda, sediada em Odemira, se integra. -----

----- Porém, face à excecionalidade da pretensão e seu enquadramento no artigo 16.º, pelo facto de o referido Centro de Competências ser promovido pela Driscoll’s e não pelo Município de Odemira, a importância do investimento e proposta de enquadramento, entende-se que a presente proposta de atribuição direta de 13 lotes à pretensão da Driscoll’s, deve ser enquadrada num âmbito mais estratégico, promovendo-se a criação do “Centro de Competências de Pequenos Frutos do SW”, sendo justificável sujeitar esta proposta à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, para confirmação da interpretação e aplicação do presente regulamento, designadamente no enquadramento formulado. -----

----- 5. Proposta de criação do Centro de Competências dos Pequenos Frutos -----

----- Considerando que o Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas é omissivo quanto à matéria relativa à entidade que procederá à gestão do Centro de Competências, podendo ser o Município ou entidade a quem este atribua essa competência. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal que aprove e remeta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação que, nos termos do nº2 do Artº 15º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, a Criação do “Centro de Competências dos Pequenos Frutos do SW”, com a afetação de 13 lotes – do Lote 170 (inclusive) ao 182 (inclusive), na área de Localização Empresarial do Loteamento Industrial – Zona Sul, em Boavista dos Pinheiros, e nos termos do artigo 16.º do mesmo Regulamento, autoriza a atribuição direta, por deliberação do coletivo da Câmara Municipal, a iniciativas empresariais consideradas estratégicas neste sector. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Odemira, 13 de Abril de 2017-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0250-2017 - PROPOSTA N.º 18/2017 P - ACORDO DE EXECUÇÃO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2014**-----

-----Foi presente a Proposta nº 18/2017 P, datada de 17/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 18/2017 P-----

-----Acordo de Execução – Orçamento Participativo 2014-----

-----O Município de Odemira, em prol de uma cidadania mais ativa e interessada, iniciou no ano de 2011 um projeto potenciador da participação dos cidadãos, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade: o “Orçamento Participativo”.-----

-----Na sua primeira edição em 2011, foi amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do país. Com algumas alterações introduzidas em 2012, o Orçamento Participativo de Odemira ganhou maior dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, prova disso é o facto de ser dos mais participados de Portugal.-----

-----Encontram-se já concretizadas as propostas de 2011, 2012 e 2013 (exceção à proposta “Pavilhão para todos”, face à necessidade de vários projetos de especialidade e cujo concurso público de obra decorre atualmente), e em concretização, em diferentes fases, as

propostas vencedoras referentes ao ano de 2014, 2015 e 2016 pelo que através do presente acordo de colaboração o Município pretende dar continuidade à implementação das propostas vencedoras, acelerando a sua execução referente ao ano de 2014.-----

----- Relativamente ao ano 2014, a proposta vencedora está em desenvolvimento de projeto, através de protocolo com o CFO e a proposta segunda classificada está em execução no espaço multiusos de Almogrove.-----

----- Desta forma, sentem todos os agentes envolvidos no processo, a necessidade de uma maior aproximação das execuções às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de investimentos de âmbito coletivo que beneficiarão as comunidade locais, e cuja execução pode e deve ser participada pelos agentes locais, próximos dos proponentes. -----

----- Tendo em conta: -----

----- 1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2014; -----

----- 2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas; -----

----- 3. O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais, acelerando a execução das propostas vencedoras de OP; -----

----- 4. O histórico de sucesso em anteriores parcerias com as freguesias de Relíquias e S. Luís na concretização da proposta “Freguesias Solares”. -----

----- Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere aprovar o presente Acordo de Execução entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e a Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

forma a acelerar a concretização das propostas vencedoras do Orçamento Participativo 2014 de Odemira, e bem assim, aprovar de remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Odemira, 17 de Abril de 2017-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para efeitos de autorização.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0251-2017 - PROPOSTA N.º 19/2017 P - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a Proposta nº 19/2017 P, datado de 17/04/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 19/2017 P-----

-----Contrato InterAdministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Teotónio-----

-----Preâmbulo-----

-----A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro e a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro estabelecem respetivamente, a nova lei das finanças locais (LFL) e o novo regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovando o estatuto das entidades intermunicipais, as regras da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, determinando também as regras de transferência de competências das

Câmaras municipais para as juntas de freguesia e o novo regime jurídico do associativismo autárquico.-----

----- Este quadro legal veio estabelecer o modelo de financiamento das Autarquias Locais a partir de 2014 e regular o atual regime de enquadramento da atuação das autarquias, assim como das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas. -----

----- Assim, ao mesmo tempo que a LFL promove a redução global de recursos das Autarquias, pelo contrário, a Lei n.º 75/2013 consagra como atribuição das autarquias tudo o que diga respeito à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, impondo novas competências para as Juntas de Freguesia e para a Câmara Municipal, bem como as formas de Colaboração e Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, determinando a formalização de Contratos de Execução de Delegação de Competências entre estas entidades. -----

----- Os Contratos de Execução de Delegação de Competências celebrados entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal na concretização de algumas das competências desta última, incluíram as competências previstas no n.º 1 do art.º 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Assim, por forma a continuar a servir cabalmente e em proximidade as solicitações básicas dos munícipes foram estabelecidos modelos de colaboração legalmente previstos, que promovem a colaboração e/ou delegação de outras competências entre a Câmara e as Freguesias, contribuindo esta medida descentralizadora para a consolidação da democracia participada, beneficiando as populações, sendo este modelo acompanhado dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização dos recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do património público, prossecução do interesse público e da legalidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por outro lado, resulta inequivocamente do articulado da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que o legislador pretendeu reforçar a exigência na alocação dos recursos necessários e suficientes à sua concretização, devendo obedecer a critérios de não aumento da despesa, de aumento da eficiência da gestão dos recursos e de ganhos de eficácia, visando também a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-geracional, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações, a promoção da racionalização dos recursos disponíveis e o reforço da articulação entre os diversos níveis da administração pública. -----

-----Considerando ainda que uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----

-----Tendo ainda em conta, que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de co-responsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas, e que as atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais estabeleçam modelos de cooperação em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; -----

-----Neste contexto, e tendo em conta o exigente quadro de competências exercido em delegação de competências pelas Juntas de Freguesia, a extensa área de rede caminhos agrícolas e vicinais da Freguesia de S. Teotónio, a sobrecarga de utilização de grande parte desta rede de caminhos devido ao acréscimo muito significativo da atividade económica no PRMira entre Azenha do Mar e Cavaleiro, que tem significado um esforço acrescido de meios

humanos e máquina, bem como na contratação de serviços externos, levou a Junta de Freguesia de S. Teotónio a decidir-se pela aquisição de uma Motoniveladora tendo como objetivo ganhar autonomia relativamente aos meios do Município e de contratação externa, solicitando através de ofício (em Anexo), a comparticipação do Município de Odemira na sua aquisição.-----

----- Neste contexto, e apesar do quadro de redução global de receitas, mostra-se inequívoco o interesse público que o Município de Odemira apoie e coopere com as Juntas de Freguesia, através da concessão de apoios de forma criteriosa, transparente e equitativa possível, dado a escassez de recursos disponíveis. -----

----- Os Apoios assumidos pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia podem e devem ter por objetivo a colaboração da Câmara em competências da Junta de Freguesia transferindo-se da Câmara Municipal os meios materiais ou financeiros adequados à garantia da prestação de serviços de interesse público na área do concelho.-----

----- Nestes termos, e considerando fundamental garantir boas acessibilidades locais, com drenagens e segurança adequadas, conclui-se pela atribuição de um apoio extraordinário, a utilizar até ao final de 2017, de um valor de 30.000€ (trinta mil euros), a atribuir à Junta de Freguesia de S. Teotónio destinado à comparticipação na aquisição de meios próprios da Freguesia, no caso concreto de uma Motoniveladora (conforme ofício da JFST). -----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Delibere aprovar a celebração do Contrato InterAdministrativo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de S. Teotónio, no reforço da sua capacidade de investimento em 30.000€, designadamente na comparticipação de aquisição de Motoniveladora pela Freguesia, os quais se regerão pela minuta Anexa à presente proposta, e bem assim, Aprovar de remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos das alínea j) e k) do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----
-----Odemira, 17 de Abril de 2017-----
-----O Presidente da Câmara,-----
-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º".-----
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à
Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----
-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----
-----9 - **ASSUNTO N.º 0252-2017 - GRUPO CORAL DE ODEMIRA - AQUISIÇÃO DE
FARDAMENTO**-----
-----Foi presente a informação nº 14/2017, datada de 30/03/2017, proveniente do
Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que a par e em contraste com a consagração
pela UNESCO, em 2014, do 'Cante Alentejano' como Património Imaterial da Humanidade
assistimos nos últimos anos, em Odemira, a um declínio da dinâmica do Grupo Coral de
Odemira, que muito entristecia o povo odemirense.-----
-----O Grupo Coral de Odemira foi fundado em 1977 e era então formado por 25
elementos que ensaiavam às sextas-feiras à noite e já então trajavam chapéu, calça e colete
pretos, camisa branca e lenço amarelo e verde, que representam as cores do Concelho. -----
-----A idade avançada dos elementos do grupo fez com que este fosse diminuindo a sua
atividade ao longo dos anos, o que, levou a que os mesmos deixassem praticamente de
ensaiar e atuar. -----
-----Consta ainda da supracitada informação que, a sua inatividade e decorrente ausência
do emblemático Grupo Coral nas festividades do Concelho criou um movimento para a sua
revitalização e, assim, no final do ano transato tomou posse uma nova direção um processo
de renovação alargado aos restantes órgãos sociais, presidida pelo Professor Nuno Alberto

Almeida, que conta com o apoio e carinho da comunidade odemirense que muito se orgulha de ver entrar para o seu Grupo Coral homens e mulheres mais jovens, para dar continuidade ao trabalho a que o Grupo nos habituou desde há 40 anos a esta parte.-----

----- A desejável revitalização do Grupo Coral com a entrada de novos elementos levou, no entanto, à necessidade pontual de adquirir novo fardamento, expressão cultural marcante da identidade do próprio Grupo Coral de Odemira e também do nosso território, considerando ainda a presença do Grupo nas próximas festividades “Abril em Odemira”, no momento institucional do Hastear da Bandeira, bem como no Encontro de Grupos Corais.-----

----- Mais merece referência o facto do Grupo Coral de Odemira não poder concorrer ao Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, dado que, no âmbito do respetivo Regulamento não poderem propor atividades a financiamento municipal, entidades que não apresentem atividade contínua nos dois anos imediatamente anteriores.-----

----- Considerando que a aquisição de fardamento é essencial para o projeto de revitalização do Grupo Coral de Odemira, como expoente da representação a nível local da consagração do ‘Cante Alentejano’ como Património Imaterial da Humanidade e dada a importância da sua reativação, enquanto agente cultural significativo para o concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 1.435,00 € (mil quatrocentos e trinta e cinco euros) ao Grupo para aquisição do referido fardamento, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no âmbito da qual compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0227-2017 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FORNALHAS VELHAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 3, datada de 26 de janeiro de 2017, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que o Centro Cultural e Recreativo de Fornalhas Velhas solicitou a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a organização de um encontro técnico aberto à comunidade, com visitação às infraestruturas daquela coletividade.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 130,00€ (cento e trinta euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Fornalhas Velhas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0231-2017 - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – 1 TÉCNICO SUPERIOR (DLGT), 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (DGI) E 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (DDSC)**-----

-----Foi presente a informação n.º1067, datada de 06 de abril de 2017, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

-----I – Enquadramento -----

-----1. De acordo com o disposto no art.º 265.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no art.º 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, os órgãos ou serviços

abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do art.º 1.º da LTFP, no qual se inserem as autarquias locais, estão impedidos de recrutar trabalhadores/as antes de executarem o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores/as em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa (exceção feita para o recrutamento de cargos dirigentes). Contudo, e de acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa apresentada pela DGAL, datadas de 5 e de 15 de maio de 2014, respetivamente, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores/as em situação de requalificação. -----

----- 2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de recrutamento. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo. -----

----- II-Controlo do recrutamento de trabalhadores -----

----- 1. Dados Informativos-----

----- O Município a 31 de dezembro de 2016 detinha 435 trabalhadores/as, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIIAL a 09/01/2017, mantendo assim o mesmo número de trabalhadores/as que detinha a 31 de dezembro de 2015.-----

----- 2. Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais):-----

----- O Município de Odemira pretende recrutar sete trabalhadores/as para constituição



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, aprovados na primeira alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2017, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 16.02.2017 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24.02.2017: -----

-----• para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto na unidade orgânica de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT); -----

-----• para a ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos na unidade orgânica de Desenvolvimento Económico e Social (DDSC); --

-----• para a ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos na unidade orgânica de Gestão Interna (DGI). -----

-----Identificação e definição dos postos de trabalho:-----

----- - Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - 1 Técnico Superior(Lic. Arquitetura).

-----Definição do posto de trabalho:-----

-----Análise de processos de operações urbanísticas; Revisão e elaboração de regulamentos municipais; Elaboração de pareceres técnicos no âmbito das autorizações administrativas, bem como a elaboração de pareceres técnicos no âmbito de procedimentos enquadrados em "Licenciamento Zero" (licenças de publicidade/ocupação da via pública, funcionamento de estabelecimentos, comunicação de horários, alojamento Local e Industria).

----- - Divisão de Gestão Interna - 3 Assistentes Operacionais. -----

-----Definição do posto de trabalho:-----

-----Apoyo e tratamento de dados na aplicação de "Gestão Documental"; Prestação de informações uteis no âmbito do apoio ao munícipe; Manutenção e organização dos postos de informação e responsabilidade pelos respetivos equipamentos; Aplicação das normas inerentes à "Modernização Administrativa". -----

----- - Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural – 3 Assistentes Operacionais. -----

-----Definição do posto de trabalho:-----

----- Assegurar o funcionamento dos Postos de Turismo, nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região; Prestação de informação turística e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante, com vista à promoção e divulgação da oferta existente no concelho; Divulgação e promoção de eventos a decorrer na região ou proximidade; Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via email; Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo; Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado; Apoio na organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos; Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos; Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo. -----

----- 3. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos/as aprovados/as superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que as reservas de recrutamento pretendidas decorrem dos seguintes procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado: -----

----- • Na carreira/categoria de Técnico Superior, para a DLGT, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 37, de 23.02.2016 (Ref.ª A), cujo posto de trabalho foi ocupado a 20 de outubro. A lista de ordenação final existente, foi homologada a 12 de setembro de 2016 e contem candidatos/as aprovados/as em número superior ao pretendido; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• Na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a DGI, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 02.12.2014 (Ref.ª C), cujo posto de trabalho foi ocupado a 15 de dezembro de 2015. A lista de ordenação final existente, foi homologada a 02 de novembro de 2015 e contem candidatos/as aprovados/as em número superior ao pretendido;-----

-----• Na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a DDSC, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 233, de 02.12.2014 (Ref.ª E), cujo posto de trabalho foi ocupado a 15 de dezembro de 2015. A lista de ordenação final existente, foi homologada a 16 de novembro de 2015 e contem candidatos/as aprovados/as em número superior ao pretendido;

-----4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

-----A fundamentação da necessidade de recrutamento de trabalhadores nas categorias de Técnico Superior e Assistente Operacional para os postos de trabalho em causa, a afetar à DLGT, DGI e DDSC, assenta: na necessidade constante de atualização e modernização autárquica decorrente do Protocolo estabelecido com a Agência de Modernização Administrativa; na descentralização de serviços e postos de atendimento e na necessidade de manter os mesmos - turísticos e de apoio administrativo - abertos durante todo o ano e reforçados na época balnear; a que se contrapõe a carência de recursos humanos, tanto por inexistência como por ausências justificadas e nalguns casos prolongadas, dos/as trabalhadores/as existentes;-----

-----5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal – n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09:-----

-----Através da Informação n.º 1066/2017, de 06.04.2017, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com o recrutamento em causa, com previsão de início de funções a 01.05.2017. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o recurso às

reservas de recrutamento. -----

----- 6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 e n.º1 do art.º 40 da Portaria 145-A/2011 de 06 de abril, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

----- Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao recurso às reservas de recrutamento de sete trabalhadores/as - um Técnico Superior para a Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), três Assistentes Operacionais para Divisão de Gestão Interna (DGI) e três Assistentes Operacionais para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDSC) -, cujos procedimentos concursais foram publicados nos Diários da República, 2.ª Série, n.º 37, de 23.02.2016 (Ref.ª A) e n.º 233, de 02.12.2014 (Ref.as C e E), com listas de ordenação final homologadas em 12.09.2016, 02.11.2015 e 16.11.2015, respetivamente, as quais contém candidatos/as aprovados/as em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0229-2017 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 1064/2017, datada de 06 de abril de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 4ª. Modificação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Alteração ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 56.000,00€ (Cinquenta e seis mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 56.000,00€ (Cinquenta e seis mil euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 42.500,00€ (Quarenta e dois mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 42.500,00€ (Quarenta e dois mil e quinhentos euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 13.000,00€ (Treze mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 13.000,00 € (Treze mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0235-2017 - CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, TAREFA OU AVENÇA**-----

-----Foi presente a informação nº1141/2017, datada de 11 de abril de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Compras e Gestão de Stocks, bem como a relação dos Contratos de Aquisição de Serviços, Tarefa ou Avença, para cumprimento do disposto no nº4 do art.º 49º LOE 2017, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0236-2017 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 30/03/2017 E 11/04/2017**-----

-----Foi presente a informação n.º 1156, datada de 12 de abril de 2017, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de

Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 778.702,99€ (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e dois euros e noventa e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 30/03/2017 a 11/04/2017. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0244-2017 - 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2017: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 1162/2017, datada de 13 de abril de 2017, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 5ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2017, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 4.326.017,57€ (Quatro milhões trezentos e vinte e seis mil e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 4.497.517,57€ (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

----- Diminuições/anulações: 171.500,00€ (Cento e setenta e um mil e quinhentos euros).-

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 2.879.000,00€ (Dois milhões oitocentos e setenta e nove mil euros);- -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Diminuições/anulações: 101.500,00€ (Cento e um mil e quinhentos euros). -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 1.442.000,00€ (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil euros);-- -----

-----Diminuições/anulações: 316.500,00 € (Trezentos e dezasseis mil e quinhentos euros).

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.515.637,91€ (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos), dos quais 3.833.651,92€ (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 681.985,99€ (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.537,98€ (doze mil, quinhentos e trinta e sete euros e noventa e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.503.099,93€ (quatro milhões, quinhentos e três mil, noventa e nove euros e noventa e nove e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0239-2017 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/03/2017 E 12/04/2017, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2017 - Req. Materfontes, Lda. - Local da Obra - Cerca do Barreiro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 231 - ano - 2015 - Req. Bruno Miguel Pereira Canotilho - Local da Obra - Brejo de Baixo, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega das Especialidades ao Processo n.º 231/2015;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2017 - Req. Sérgio Miguel da Conceição de Jesus - Local da Obra - Casarão do Córrego ou Arneiro Eduardo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - Local da Obra - Cabeço de Arvóla - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Constituição de Propriedade Plural;-----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2015 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos. Lda. - Local da Obra - Sardão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apreciação no que se refere à interpretação do que são Áreas Sociais para efeitos de aplicação do POPNSACV;-----

----- Proc. Nº 231 - ano - 2015 - Req. Bruno Miguel Pereira Canotilho - Local da Obra - Brejo de Baixo, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 231/2015;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2016 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rua do Terreiro, n.º 8, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para aprovação de Projeto de Alterações no decorrer da obra;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2017 - Req. Sérgio Manuel Fernandes Alves - Local da Obra - Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2016 - Req. Sundrop Farms Portugal, S.A - Local da Obra - Herdade das Fontainhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de pareceres (236Gg) referentes ao Processo n.º 237/2016;-----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2012 - Req. Olimpio José dos Santos - Local da Obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Declínio da responsabilidade técnica pela direção de obras;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Pedro Miguel Rebelo Ramos de Almeida - Local da Obra - Carapeto Novo - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Vistoria referente a CIAU n.º21/2017;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Rita Maria Garret e Castro Souto - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de explorador de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2016 - Req. José Pacheco Guerreiro - Local da Obra - Sardanita-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 47/2016;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2017 - Req. S. Teotónio Hotel - José Manuel Reis Guerreiro, Lda. - Local da Obra - Urbanização da Laginha Lote 4, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade de Moradia;-----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2016 - Req. Luís Guilherme Lourenço Patrício Craveira - Local da Obra - Rua São Sebastião, 15, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega das Especialidades referentes ao Processo n.º 124/2016;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2017 - Req. Maria Filomena da Silva Patrício - Local da Obra - Caniveta, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização referente ao artigo 348 em S. Luís; -----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2017 - Req. Maria Filomena da Silva Patrício - Local da Obra - Monte da Caniveta, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização referente ao artigo 354 em S. Luís; -----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2017 - Req. Maria Filomena da Silva Patrício - Local da Obra - Monte da Caniveta, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização referente ao artigo 349 em S. Luís; -----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2016 - Req. Eurocitros Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte do Touril-Despovoado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades referentes ao Processo n.º 81/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Filipe José Poeira Serralha - Local da Obra - Largo do Cavaleiro, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2017 - Req. Maria Hortense G. Pincho - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 20, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2017 - Req. Maria Gloria Panzieri - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, n.º 12, R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; ---

----- Proc. Nº 9 - ano - 2017 - Req. João Miguel Alexandre Lopes Afonso - Local da Obra - Rua de Odemira, n.º 13 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 230 - ano - 2016 - Req. Zfarms – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - "Zambujeira" em Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 230/2016-LAO;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 51 - ano - 2016 - Req. Dorothea Maria Anna Seggewies - Local da Obra -
Carvalhal do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício
n.º007474 de 2016/10/19;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2017 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra – Fei~Tur - Vila
Nova Milfontes - Assunto - Atividade de Comércio, Serviços e Restauração;-----

-----Proc. Nº 299 - ano - 2016 - Req. Embalpom, Lda - Local da Obra – Loteamento
Municipal para Industria, Lotes 165/ 166/ 167/ 168 da Boavista dos Pinheiros - Freguesia -
Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 299/2016 CPOE;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2009 - Req. Eira-Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra -
Rua Eira da Pedra, Fracção E - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados
referentes ao Alojamento Local n.º 1829/AL;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2016 - Req. Cativamente, Lda. - Local da Obra - Monte da Figueira,
S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de parecer para Projeto de
Investimento Agrícola;-----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2017 - Req. Wilson Manuel Bento Rubira - Local da Obra - Festa 25
Abril 2017 - Assunto - Reserva de lugar para o 25 de Abril 2017;-----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2017 - Req. João Manuel da Costa Rubira - Local da Obra - Festa 25
Abril 2017 - Assunto - Reserva de lugar para Festa do 25 de Abril 2017;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2017 - Req. Marco Aurélio dos Anjos de Jesus - Local da Obra -
Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de autorização para venda de balões e brinquedos nas
Comemorações 25 Abril;-----

-----Proc. Nº 248 - ano - 2015 - Req. Augusta da Assunção Costa - Local da Obra - Rua dos
Pescadores, n.º 4, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Entrega das
Especialidades;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2017 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Festa 25 Abril

2017 - Assunto - Pedido de participação nas Comemorações Abril em Odemira com stand de amêndoa doce;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2017 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da Obra - Courela dos Poçanquinhos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão para realização de escritura em compropriedade; -----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2017 - Req. João Carlos Mendes Noronha Vieira Paulos - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de autorização de espaço para participação no 25 Abril;-----

----- Proc. Nº 34 - ano - 2017 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de autorização do espaço para a montagem de reboque de pipocas, nas Festas de 25 de Abril; -----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2017 - Req. Diamantino José Maldonado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Ocupação de espaço público com pista de carros de choque; -----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2017 - Req. Jorge Manuel Leitão Esteves Morão - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Festa 25 Abril;-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2017 - Req. Maria Jesus Raposo Garção Guerreiro - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto – solicitar autorização para a venda de polvo assado e doces nas Festas de 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2017 - Req. Lénia Dias Fidalgo - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para venda de farturas no 25 de Abril de 2017;-----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2017 - Req. Lúcia Maria Delgado Dias Fidalgo - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para roulotte de venda de farturas;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Miguel Vaz dos Santos - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Venda de balões nas Festas de 25 de Abril; -----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2017 - Req. Tiago Chocho Garcia - Local da Obra - Festa 25 Abril



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2017 - Assunto - Pedido de espaço para montagem de máquina de algodão doce e pipocas para o 25 de Abril de 2017; -----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2017 - Req. Manuel da Encarnação Braz - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço no 25 de Abril 2017; -----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2017 - Req. Fernando Miguel Emídio Metelo - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2017 - Assunto - Festas do 25 de Abril 2017; -----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2017 - Req. Fernando Ricardo Dias Fidalgo - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017-Odemira - Assunto - Espaço para roloute de farturas para as Festas 25 de Abril 2017; --- -----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2017 - Req. Nuno Miguel Valente - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de autorização de venda de balões e brinquedos nas Comemorações 25 Abril; -----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia; -----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2017 - Req. Nuno Gabriel Maldonado Machado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2017 - Req. Braulio Filipe Almeida Silva - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2017 - Req. Eulália Maria Maldonado de Almeida Silva - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2017 - Req. José Luís Mendonça - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2017 - Req. Maria de Jesue Paulas Machado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2017 - Req. João Carlos Mendes Noronha Vieira Paulos - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2017 - Req. Stefanie Heid - Local da Obra - Cotifos, São Luís - Freguesia - S.Luis - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 29/2017-LAO; -----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2017 - Req. Silvério Pereira Matias do Carmo - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2017 - Assunto - Pedido de lugar de terrado para atividade de Feiras e Festas;- -----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2017 - Req. Bruno Alexandre Pereira Serafina - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017;-----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2017 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2017 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Solicitação de espaço na Festa do 25 de Abril para colocação de reboque de cachorros; -----;

----- Proc. Nº 42 - ano - 2017 - Req. Fernando Augusto Fidalgo - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2017 - Req. Amílcar dos Prazeres Bento Martins - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para venda de farturas no 25 de Abril de 2017;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2017 - Req. Sandra Cristina Mendes Noronha Vieira - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de ocupação de espaço para as Festas de 25 de Abril 2017;-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2017 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Pedido de espaço para a Festa do 25 de Abril 2017; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2017 - Req. Wilhelm Hermenn Georg Hettenhausen - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Chaparralinho - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º6/2017-CIAU; -----
- Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Santos Silva - Local da Obra - Rua 1º de Maio - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 8/2017-CIAU; -----
- Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. Marion Cornelia Schole - Local da Obra - Chaparralinho - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 5/2017-CIAU; ----
- Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----
- Proc. Nº 22 - ano - 2017 - Req. Associação Cult.Desportiva e Recreativa Brunheiras - Local da Obra - Concelho Odemira (Brunheiras) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença para realização de Passeio de Motorizadas Antigas no dia 25/04/2017;-----
- Proc. Nº 1 - ano - 2016 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D. João II, Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 1/2016-LAL;-----
- Proc. Nº 256 - ano - 2016 - Req. Nuno Ângelo Bento Sousa - Local da Obra - Córrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto -Junção de elementos ao Processo n.º 256/2016; --
- Proc. Nº 37 - ano - 2017 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Pedreneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia de obras de demolição/ edificação; -----
- Proc. Nº 203 - ano - 2016 - Req. José Brás Nunes Santos - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----
- Proc. Nº 49 - ano - 2017 - Req. Sociedade Recreativa Colense - Local da Obra - Largo

dos Correios (Sociedade) - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de licença de evento no dia 07/04/2017;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2016 - Req. Maria José da Rocha Pedro Vilhena - Local da Obra - Rua do Lavadouro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;---

----- Proc. Nº 201 - ano - 2014 - Req. José Manuel Isidro Rosa - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2017 - Req. António Inácio Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 155 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa para obras inacabadas;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2016 - Req. Maria José da Rocha Pedro Vilhena - Local da Obra - Rua do Lavadouro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de registo de Alojamento Local n.º 35921/AL; -----

----- Proc. Nº 268 - ano - 2016 - Req. Manuel de Graça Guerreiro Viana - Local da Obra - Sisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, construção nova; -----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2016 - Req. Paulo Pacheco Inácio - Local da Obra - Marouços - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 110/2016-IPO;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Paulo Fernando de Almeida Cardoso - Local da Obra - Praça Sousa Prado, 4 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Registo Alojamento Local na modalidade estabelecimento hospedagem;-----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. António Maria Viana da Costa - Local da Obra - Gomes Aires - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 72/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2016 - Req. Manuel Francisco Maria dos Reis - Local da Obra - Rua da Saudade, 30, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

informação sobre o estado do Processo; -----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2017 - Req. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Odemira - Local da Obra - Salão Festas (Bombeiros) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença de Ruido para o Baile da Pinha no dia 14/04/2017;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Pedro Miguel Rebelo Ramos de Almeida - Local da Obra - Carapeto Novo - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto – Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2016 - Req. Edviges da Conceição Maria Aroeira - Local da Obra - Urb. Bica da Areia, 26 A R/C Esq., Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 36333/AL-Alojamento Local "Casa da Bica"; -----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2015 - Req. José Filipe Santinhos Correia - Local da Obra - Lote 257, Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 210/2015;-----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2017 - Req. Freguesia de Luzianes-Gare - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Licença para realização de baile no dia 14/04/2017; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2017 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2017 - Assunto - Pedido de autorização para venda de balões nas Comemorações do 25 Abril;-----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2017 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Avenida 25 de Abril, 12/14 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ocupação de via pública com toldo;-----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2017 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Sabóia-Pavilhão Junta Freguesia - Freguesia – Sabóia;-----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2017 - Req. Fernando Soares Fernandes - Local da Obra - Rua do Cercal, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização ;

----- Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra - Barreiras Vermelhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Processo n.º56/2016;-----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2012 - Req. Quinta do Craveiral - Turismo da Natureza, S.A. - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autorização de trabalhos arqueológicos de acompanhamento das obras do Hotel de Apartamentos Turísticos da Quinta do Craveiral;-----

----- Proc. Nº 277 - ano - 2016 - Req. Frioberry Congelação e Conservação de Frutas e Legumes, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 76 - ano - 2017 - Req. Domingos Costa da Silva - Local da Obra - Avenida 25 de Abril, 12/14 - Freguesia - S. Luís - Assunto - Ocupação de via pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 54 - ano - 2017 - Req. Márcio Filipe Marques Coelho - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de emissão de Licenças;-----

----- Proc. Nº 310 - ano - 2016 - Req. Cláudio Miguel Dimas da Silva - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Lote 122, Algoceira - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2017 - Req. João Manuel de Jesus - Local da Obra - Lagoa dos Gansos, Comenda, n.º 154 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2017 - Req. Paulo Fernando de Almeida Cardoso - Local da Obra - Praça Sousa Prado, 4 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança Contra Incendio em Edifícios, medidas de autoproteção, Processo n.º 016206/2017;-----

----- Proc. Nº 228 - ano - 2015 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Loteamento Rosil Courinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 228/2015CPOE;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Francisco Maria da Silva - Local da Obra - Rata, Água do Sobreiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Correção do nome do prédio na Certidão emitida; -----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2017 - Req. Manuel Joaquim Loução - Local da Obra - Caiada, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação; -----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2015 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte do Corgo da Lenha, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional, Decreto-Lei n.º 73/09, art.º 22.º, n.º 1, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2017 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Rua do Comercio - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença para realização de Baile da Pinha no dia 14/04/2017; -----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Rita Maria Garret e Castro Souto - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de explorador de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2017 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 25/2007-LAO; -----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2017 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda. - Local da Obra - Arredão, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de urgência de emissão de Dispensa de Licença de Utilização; -----

-----Proc. Nº 215 - ano - 2015 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos, Lda. - Local da Obra - Sardão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apreciação no que se refere à interpretação do que são Áreas Sociais para efeitos de aplicação do POPNSACV; -----

-----Proc. Nº 189 - ano - 2016 - Req. Henrique Eduardo Passalacqua de Gouveia e Melo -

Local da Obra - Cales Velhas - São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Urgente/ Processo n.º189/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2017 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Freguesia de Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença para realização de evento;-----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2017 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda. - Local da Obra - Arredão, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de urgência de emissão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2017 - Req. G.O.Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Tráz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2017 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda. - Local da Obra - Arredão, São Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Pedido de urgência de emissão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

----- Proc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. António José Francisco de Jesus - Local da Obra - Mancosa Velha, Boavista dos Pinheiros, Art.º 4171 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 168/2016-CIAU;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2017 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - Local da Obra - Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega de Exposição referente a Prova de BTT;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande-Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 21/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2016 - Req. Francisco José de Jesus Patrício - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, n.º 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre pedido de ocupação de via pública para pintura;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 9 - ano - 2017 - Req. Relva Du Vitor Produção, Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa da existência de prédio antes de 1951;-----

-----Proc. Nº 71 - ano - 2017 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da Obra - Rua da Praça, Lote 19, Fração B e C, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Remodelação de um edifício destinado a comércio;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2017 - Req. Adília Maria Rodrigues Aires da Silva - Local da Obra - Portela da Missa - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 174 - ano - 2016 - Req. João Carlos Oliveira da Silva - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 30, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2016 - Req. Felix Eduard Stalder - Local da Obra - Sarnadas, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo n.º 169/2016-LAO, Nipg: 17562/16;-----

-----Proc. Nº 77 - ano - 2017 - Req. Susana Ferreira Silva - Local da Obra - Loteamento de Algoceira, Lote 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia;-- -----

-----Proc. Nº 197 - ano - 2016 - Req. Sol a Montes - Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2015 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Courela do Cerro, Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Averbamento ao 1º Aditamento ao Alvará N. º2/88;-----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2016 - Req. António Maria Vitória Viana - Local da Obra - Monte Branco, Malavado, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras

de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2017 - Req. Gregor Seifert - Local da Obra - Sobralinho de Baixo - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação da arquitetura;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2017 - Req. Fernando Lourenço Campos Nobre - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, Lote 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição a solicitar Certidão a comprovar Licença de Utilização referente ao Processo n.º 479/1999;-----

----- Proc. Nº 235 - ano - 2016 - Req. Gregor Seifert - Local da Obra - Sobralinho de Baixo - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 235/2016-CPOE;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2015 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Rua da Padaria-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de anulação do Processo n.º9/2015-LAL;-----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2014 - Req. Etelvina Maria da Silva Guerreiro - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de reativação e continuidade de Processo de emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Habitação;-----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2016 - Req. Idalina Inácia Bernardo - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição sobre suspensão de prazo referente ao Processo n.º 12/2016;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve;-----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2016 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D. João II, Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Junção de elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao Processo n.º 1/2016-LAL;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2017 - Req. José Manuel Maria Ribeiro - Local da Obra - Azenha do Mar, Lote 54, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2017 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento para Obras de Edificação, alteração;-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2016 - Req. António Alexandre da Silva - Local da Obra - Feitais (Coucelas) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de urgência;-----

-----Proc. Nº 75 - ano - 2017 - Req. Millennium BCP - Local da Obra - Chaparral - Freguesia - S. Luís - Assunto - Importante - Pedido de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2016 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade do Brejo Redondo - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 22.0606, 29/2016 (Pub) aprovação de publicidade;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2017 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Engenheiro Amaro da Costa - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Licença para realização de evento nos dias 13-29-30/04/2017;-----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2016 - Req. Construções Nuno Candeias, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 154 do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Processo n.º 209/2016-CPOE;-----

-----Proc. Nº 169 - ano - 2012 - Req. Maria Clara Franco Rodrigues Miguel - Local da Obra - Chaiça de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º169/2012;-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Caetano Brites - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 26-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 164/2015;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2017 - Req. Fernando Soares Fernandes - Local da Obra - Rua do Cercal, S. Luís - Freguesia - S. Luís - Assunto - Documentação referente ao Processo n.º66/2017-CIAU;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2017 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário, n.º 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenças para abril;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2017 - Req. Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Estacionamento em frente aos balneários - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento;-----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2017 - Req. Dora Alexandra José Guerreiro - Local da Obra - Rua da Calçada, n.º 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de esplanada aberta para o “Sunset Café”;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2017 - Req. Vânia Alexandra da Cruz Mateus - Local da Obra - Quintas Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Licença de Ruído para o dia 15/04/2017 para realização de um Mastro Promessa;-----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2014 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra - Avenida Marginal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 181/2014-LAO;-----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2016 - Req. Manuel Martinho dos Santos Guerreiro - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 229 - ano - 2016 - Req. Cláudia Sofia da Silva Marques - Local da Obra - Várzea dos Porcos, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 134 - ano - 2016 - Req. Maria Fernanda Luís Fernandes - Local da Obra - Macheira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 22.0610-134/2016; -----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos;----

-----Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos;----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2016 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Panasqueira, Rua Eng.º Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pagamento da taxa de apreciação Envio do NIB; -----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2016 - Req. Cristina Isabel Faria Gomes Raminhos - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, n.º 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2017 - Req. Medoune Seye - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Ocupação via pública; -----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2017 - Req. Nídia Maria Nunes Joaquim - Local da Obra - Cerejalinho - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 39 - ano - 2017 - Req. Md Sabbir Ahmmed - Local da Obra - Festa 25 Abril 2017 - Assunto - Solicita espaço para venda de bijuteria e quinquilharia. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0232-2017 - ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA AVENIDA TEÓFILO DA TRINDADE, EM ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 975-2017, datada de 30 de março de 2017, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pelo Senhor José da Silva Costa para que seja implementado na Rua Coronel

Galhardo ou em alternativa na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, um estacionamento reservado a pessoas com deficiência.-----

----- Da análise efetuada verifica-se que o melhor local onde poderá ser implementado o referido estacionamento reservado, é na Avenida Teófilo da Trindade, uma vez que é o mais perto possível da habitação do munícipe. No entanto, atendendo que no local já existe um lugar de estacionamento destinado a operações de cargas e descargas e ainda dois estacionamentos que são limitados a 15 minutos nos dias úteis, propõe-se que além da aprovação da marcação de um estacionamento reservado a pessoas com deficiência, conforme estipula o artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Concelho de Odemira, seja igualmente alterada a disposição do estacionamento da Avenida Teófilo da Trindade de modo a que fique em primeiro lugar o estacionamento destinado às operações de cargas e descargas, a seguir o estacionamento reservado a pessoas com deficiência e subsequentemente os dois estacionamentos limitados a 15 minutos nos dias úteis.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0228-2017 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INFÂNCIA ATIVA**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, bem como a informação n.º 1058/2017, datada de 6 de Abril de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural e a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Cautchu - Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, para a realização do projeto Infância Ativa, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração supra, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor detalhe das ações propostas.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0230-2017 - REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS: PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 1088, datada de 07 de abril de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que na sequência da adesão do Município de Odemira à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, é necessário o pagamento de uma quota anual calculada em 0,010% da participação dos Municípios nos impostos do Estado em 2017.-----

-----Desta forma, propõe-se de harmonia com a alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pagamento de 1.465,91 € (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis para pagamento da quota anual do Município de Odemira para 2017.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0245-2017 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA CONCELHIA DE BTT - ODEMIRA 2017 E EVENTOS DESPORTIVOS DE PROMOÇÃO DO BTT NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1144-2017, datada de 12 de abril de 2017, proveniente

da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Município de Odemira pretende continuar a afirmar o BTT como modalidade estratégica no concelho, aproveitando o verdadeiro potencial que aquela atividade pode representar em termos de desenvolvimento do território, podendo contribuir para uma verdadeira imagem de marca do concelho de Odemira.-----

----- Nesse âmbito, a Taça Concelhia de BTT – Odemira 2017 é uma organização conjunta da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira – Seção BTT “Os Duraizos”, do Clube BTT Odemira, do Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare, da Associação Vale Bejinha e Carrasqueira, e do Clube de BTT do Sudoeste, em colaboração com o Município de Odemira, os quais se propõem a realizar respetivamente cinco competições de BTT denominadas “Entre o Rio e o Mar”, “Maratona do SW”, “Rota do Medronho”, “Desenferruja Canelas” e “Pelas serras do Sudoeste”.-----

----- Considerando que o Município de Odemira pretende que o concelho assumira cada vez mais um papel relevante no panorama das atividades desportivas ao ar livre, propõe-se de harmonia com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e as referidas associações/ clubes, o qual prevê a atribuição de um valor total de 20.240,00€ (vinte mil duzentos e quarenta euros), distribuído da seguinte forma: -----

----- - 3.100,00€ (três mil e cem euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira;-----

----- - 3.950,00€ (três mil novecentos e cinquenta euros) ao Clube BTT Odemira;-----

----- - 3.100,00€ (três mil e cem euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare;-----

----- - 8.240,00€ (oito mil e duzentos e quarenta euros) à Associação Vale Bejinha e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Carrasqueira;-----

----- - 1.850,00€ (mil e oitocentos e cinquenta euros) ao Clube de BTT do Sudoeste. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o Protocolo em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram treze horas e quarenta e três minutos do dia dezanove de abril de dois mil e dezassete.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	4
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	4
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	4
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	32
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	33
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----	38
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	41
2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	59
2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	60